

## **DISCRIMINAÇÃO RACIAL: UMA BARREIRA QUE IMPEDE LAÇOS**

TAHINA TATILA DA SILVA (Autor), Nayara Hakime de Oliveira Dutra (Orientador)

A palavra adoção é originada do latim (adoptivo), que quer dizer: considerar, olhar para, perfilhar e escolher (Weber, 1999). Na Língua Portuguesa adotar é um verbo transitivo direto que de acordo com sua colocação poder ter vários significados, como: escolher, aceitar, admitir, acolher, reconhecer entre outros. Em termos jurídicos adotar é acolher, mediante ação legal e de espontânea vontade uma pessoa sem amparo de seus genitores, dando-lhes direitos de filho natural. De acordo com Silveira (2002, p.65) apenas 1,4% dos interessados em adotar revelam que a cor/etnia não é relevante, diante disso é notório que crianças e adolescentes negros são preteridos no processo adotivo mediante ao preconceito racial. Nesse sentido a presente pesquisa se desenvolverá a partir de uma reflexão acerca do sistema estrutural de adoção no Brasil, enfatizando a questão étnica racial. A pretensão do estudo não é firmar a ideia de que todos devem adotar negros, e sim sinalizar que uma escolha baseada em sentimentos afetivos, no convívio, na interação do adotado com o adotante, não pode ser lesada pela estética. A adoção é vista como uma medida que potencializa a aura do exercício da maternidade e paternidade. Mesmo que o convívio familiar em meio adotivo seja previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como um direito de todas as crianças e adolescentes em situação de desamparo, seu acesso tem sido cada vez mais complexo quando se leva em consideração o fator cor/etnia. Optou-se por utilizar como metodologia a pesquisa bibliográfica por meio de artigos científicos, livros e o ECA. É de extrema importância analisar os fatores culturais, econômicos e sociais que interfere no processo discrepante de adoção entre crianças negras e brancas no Brasil.

Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista - Campus Franca